



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 148/2008

Indefere o pedido formulado pela Desembargadora Solange Maria Santiago Morais de compensação do abono de permanência.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª VT de Manaus, convocada, e da Exma. Procuradora do Trabalho - PRT 11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações de fls. 44 e 46, constantes dos autos do processo TRT Nº MA-13/2008,

RESOLVEU, por unanimidade,

INDEFERIR o pedido formulado pela Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS de compensação entre os valores relativos ao abono de permanência a que faz jus e o crédito repassado mensalmente por este Tribunal, sob a rubrica de encargos previdenciários.

Sala de Sessões, 23 de junho de 2008.

Ana Lúcia B. D. Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Rita A. Albuquerque
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região